

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

OUTROS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



TERMOS ADITIVOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo de supressão do Aditivo ao Contrato n° 107/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede municipal de ensino.

Contratado: CLEIDE ALVES DA SILVA

Objeto do Termo Aditivo: **em virtude do aumento no quantitativo de alunos da rede municipal de ensino, fica alterado** contrato em referencia, sendo feita o acréscimo em media a monta de **25%** (vinte e cinco por cento), na monta de R\$ 3.319,48 (três mil, trezentos e dezanove reais e quarenta e oito centavos), conforme previsão legal.

Fundamento Legal: Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

Orgão: 07.01 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 2.011 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 15

Itapicuru - BA, 05 de Maio de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo de supressão do Aditivo ao Contrato nº 109/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede municipal de ensino.

Contratado: JOSÉ RINALDO DA SILVA

Objeto do Termo Aditivo: **em virtude do aumento no quantitativo de alunos da rede municipal de ensino, fica alterado** contrato em referencia, sendo feita o acréscimo em media a monta de **25%** (vinte e cinco por cento), na monta de R\$ 3.319,48 (três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme previsão legal.

Fundamento Legal: Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

Orgão: 07.01 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 2.011 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 15

Itapicuru - BA, 05 de Maio de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo de supressão do Aditivo ao Contrato nº 106/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede municipal de ensino.

Contratado: MARIA DOMINGAS VERÔNICA DE JESUS

Objeto do Termo Aditivo: **em virtude do aumento no quantitativo de alunos da rede municipal de ensino, fica alterado** contrato em referencia, sendo feita o acréscimo em media a monta de **25%** (vinte e cinco por cento), na monta de R\$ 3.725,77 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme previsão legal.

Fundamento Legal: Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

Orgão: 07.01 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 2.011 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 15

Itapicuru - BA, 05 de Maio de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru/BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS Número: 003

Contrato de Repasse: 884772/2019

Órgão Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional

Mandatária: Caixa Econômica Federal

Convenente: Prefeitura Municipal de Itapicuru

Objeto: Requalificação da Praça do Povoado Tapera do Lima, no município de Itapicuru-BA.

O **Município de Itapicuru/Bahia**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, e demais interessados, a liberação de créditos no **valor de R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, através da **Ordem Bancária 2021OB801802**, na data de **07.06.2021**, atinente ao Contrato de Repasse supramencionado.

Itapicuru/Bahia, 09 de junho de 2021.

Atenciosamente,

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito